



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFG N° 95, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Resolução CONSUNI N° 38/2013, de 18/11/2013, que criou Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, modalidade Presencial, grau acadêmico Bacharelado, no Câmpus Aparecida de Goiânia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 15 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta do processo Eletrônico n° 23070.047860/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Resolução CONSUNI N° 38/2013, de 18 de novembro de 2013, que criou Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, modalidade Presencial, grau acadêmico Bacharelado, no Câmpus Aparecida de Goiânia, cujo Art. 1° passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Criar o Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, modalidade Presencial, grau acadêmico Bacharelado, na Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT - da Universidade Federal de Goiás, com 40 (quarenta) vagas anuais, para início em 2022.” (NR).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Prof. Edward Madureira Brasil
- Reitor -